

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 065/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba — Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 054/2021, de 07 de dezembro de 2021, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania — Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 07 de dezembro de 2021.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL Presidente

Jornal dious de Compos

Edição nº 34227 folha 7 B

Data: 110 13 1 12 12021